

A EDUCAÇÃO DO CAMPO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO POPULAR E SUAS INTER-RELAÇÕES

Rosilda Costa Fernandes¹

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Rosimeiry Souza Santana²

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Creneilda Moreira Santos³

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Arlete Ramos dos Santos⁴

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia-UESB

Resumo: O presente artigo é resultado da atividade do Grupo de Pesquisa em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo, GEPEDDEC, vinculado ao Centro de Estudo e Pesquisa em Educação e Ciências Humanas CEPECH da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC e tem como objetivo apresentar algumas reflexões acerca da Educação do Campo na perspectiva da Educação Popular e suas inter-relações, assim como tecer considerações em relação às políticas públicas para

¹ Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Professora da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino em Vitória da Conquista - Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade - GEPEDDEC, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Especialista em Matemática pela UESB, Especialista em Metodologias Aplicadas à Educação, na Área de Matemática, Ciências e suas Tecnologias pela Universidade Internacional de Curitiba; Licenciada em Ciências com Habilitação em Matemática pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; E-mail: fernandesrosilda@bol.com.br

² Especialista em Educação e Diversidade Étnico Cultural pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; UESB. Graduada em Psicologia pela Faculdade Juvêncio Terra; Integrante do Grupo de Estudos Pesquisa em Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo, GEPEDDEC, vinculado ao Centro de Estudo e Pesquisa em Educação e Ciências Humanas CEPECH da Universidade Estadual de Santa Cruz; UESC. Integrante do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação do Campo, GEPEC, com registro na CNPQ; grupo vinculado a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; UESB; Integrante de Movimentos Sociais Populares, filiadas a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM); Vitória da Conquista - Bahia; Brasil; E-mail: rosysantana007@hotmail.com

³ Mestranda em Educação pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB; Professora da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino em Barra do Choça - Bahia. Membro do Grupo de Pesquisa Educação do Campo, Movimentos Sociais e Diversidade - GEPEDDEC, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia; Especialista em Letramento e Alfabetização pela Faculdade de Educação Montenegro, Especialista em Gestão Educacional pela Claretiano – Centro Universitário, Licenciada em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia UNEB; E-mail: cleo_moreira8@hotmail.com

⁴ Pós-Doutorado pela UNESP; Doutora em Educação pela FAE/UFMG, Professora Adjunta da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/BA; Coordenadora do Grupo de Estudos Movimentos Sociais; Diversidade Cultural e Educação do Campo, o qual está inserido no Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas da Educação - CEPECH/DCIE/UESC, com registro no CNPQ. E-mail: arlerp@hotmail.com.

educação, contextualizadas com as especificidades do campo (áreas geograficamente localizadas na zona rural). A proposta central é realizarmos uma sucinta abordagem sobre o tema em questão, através de uma revisão bibliográfica sobre o contexto no qual se origina a Educação do Campo e a Educação Popular, com a finalidade de asseverar um debate para produção de mais conhecimentos em relação ao tema acima proposto. O aporte teórico do artigo será consolidado a partir de referências de pesquisadores/as, dentre eles destacamos Caldart, Ribeiro, Santos entre outros. No decorrer do artigo constatamos que a articulação popular e a busca pelo conhecimento foram e continuam sendo um dos principais desafios na garantia e efetivação de direitos a educação do campo. Entretanto, ao finalizar a pesquisa, descobrimos que a luta não termina com a consolidação de um direito adquirido, por isso tivemos a compreensão que a luta é contínua, na busca constante em assegurar a proposta curricular, conforme o artigo 28º da Lei de Diretrizes e Base de 1996, de modo que seja observadas as especificidades do sujeito do campo.

Palavras- Chave: Educação Popular; Educação do Campo; Políticas Públicas.

Introdução

Diversos autores têm tomado posicionamento em relação à educação do campo no Brasil, entretanto, isso não nos coloca na condição de conforto ou conformismo, diante das diversas demandas desta modalidade educacional, que exige um currículo de especificidades. Por isso, tomamos a iniciativa de promover, através dessa pesquisa, uma breve discussão sobre a temática da Educação do Campo na perspectiva da Educação Popular, assumida como política pública necessária no cenário que perpassa a zona rural. O trabalho foi constituído a partir de uma pesquisa bibliográfica, pautada em publicações sobre a temática em questão, na qual foi utilizada como abordagem o materialismo histórico dialético. Segundo Marconi e Lakatos (2012),

A pesquisa bibliográfica ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográficos etc. (p. 57).

Apresentaremos alguns conceitos básicos sobre o tema no intuito de fazermos inter-relações dos aspectos relativos à Educação do Campo e à Educação Popular, de modo a entender que ambas estão correlacionadas quando trazemos para a análise o objetivo maior da Educação, que deve se constituir enquanto instrumento de formação humana (Ribeiro, 2010).

É importante registrar que em 1961 consolida-se a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 4024/61 que não contempla nenhuma orientação relacionada à Educação do Campo. Contudo, é nesse mesmo período que se percebe a articulação da modalidade de educação não formal ou popular referenciada por Paulo Freire e efetivada através das igrejas, sindicatos, movimentos sociais populares entre outros. Entende-se por Educação Popular, aquela pensada numa perspectiva crítica e contextualizada que se constitui como um

importante instrumento de transformação social. Segundo Freire, a Educação Popular, enquanto proposta de educação não formal contribui para leitura da realidade, problematização e diálogo na produção e (re) construção do saber no contexto concreto, à luz de um projeto de sociedade em favor das classes mais oprimidas. Neste texto mostraremos alguns conceitos básicos para compreensão das políticas da educação do campo e suas relações com a educação popular, assim como a importâncias dos movimentos sociais por uma Educação do Campo mais democrática e emancipadora.

Sabe-se que as lutas provenientes dos movimentos sociais populares, na busca de assegurar políticas públicas de Educação para Campo, resultaram e se legitimaram a partir da consolidação Lei de Diretrizes e Bases 9394/96, no Artigo 28º, que dispõe das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a qual solidifica a modalidade de Educação do Campo, apropriada para as necessidades do campo. Aqui estamos nos referindo a uma escola e uma educação que promova a permanência das famílias no campo e respeite a identidade camponesa.

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Parágrafo único. O fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas será precedido de manifestação do órgão normativo do respectivo sistema de ensino, que considerará a justificativa apresentada pela Secretaria de Educação, a análise do diagnóstico do impacto da ação e a manifestação da comunidade escolar. (Incluído pela Lei nº 12.960, de 2014), BRASIL. (2019).

Cabe destacar que a terminologia “Educação do Campo” tem suas origens no PRONERA – Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária, do MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. A educação do campo agrega uma perspectiva histórica libertadora, cuja base está assentada em Freire (1992) que determina a sua prática por meio do diálogo, da perspectiva libertadora, emancipadora e pela construção de consciência.

Em relação à modalidade Educação do Campo, sabe-se que ela surge a partir das lutas dos movimentos sociais do campo. Esses são formados mediante ações organizadas por grupos com os mesmos ideais, pensamentos, necessidades e objetivos,

que têm como finalidade o interesse coletivo. Para Gohn (2008), movimentos sociais “São ações sociais coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam formas distintas de a população se organizar e expressar suas demandas”. A luta pela terra e a permanência das famílias no campo envolvem o Campesinato, isto é, os trabalhadores e trabalhadoras dos espaços rurais, que lutam em defesa da reforma agrária e por melhores condições de trabalho, justiça social e educação, respeitando as especificidades do sujeito do campo.

Portanto, para compreendermos, o significado da Educação do Campo, necessário se faz que compreendamos *o atual estado de coisas*, ou *o movimento real de sua transformação*, numa perspectiva marxista. Desta forma observa-se as categorias marxistas de universalidade, particularidade e singularidade, podemos dizer que a Educação do Campo tem seu espectro de ações desde a particularidade quando nasce da ‘experiência de classe’ de camponeses organizados em movimentos sociais e envolve diferentes sujeitos, às vezes com diferentes posições de classe, e vai se inserindo na totalidade ou universalidade quando luta pelo acesso dos trabalhadores ao conhecimento produzido na sociedade problematizando-os, criticizando o saber da classe dominante e à hierarquização epistemológica da pedagogia que se coloca à serviço da classe dominante, à qual desconhece os camponeses como produtores de conhecimento e que resiste a construir referências próprias para a solução de problemas de uma outra lógica de produção e de trabalho que não seja o trabalho produtivo para o capital. SANTOS (2016, p.170).

Diante disso, a Educação do Campo deve se comprometer com um projeto político-pedagógico que tenha como referência a superação do modelo capitalista de Educação do Campo, que vise educar as pessoas que vivem nesse espaço para emancipação, autonomia, ou seja, significa trabalhar com um projeto de sociedade em prol da classe trabalhadora. Assim, a luta do povo do campo deve se dar por meio de políticas públicas que garantam o direito à educação, do campo, de modo que fomentem projetos sociais e econômicos comprometidos com protagonismo dos sujeitos de forma coletivas. A sociedade civil e acadêmica, também estão convocadas a adentrar nessa luta por uma educação de qualidade no compromisso com a construção do campo como espaços de produção de saber e produção de vida de forma sustentável.

Diante do exposto consideramos que as pessoas têm direito a serem educadas de forma que suas especificidades sejam mantidas e respeitadas, ou seja, em relação à Educação do Campo, deve-se pensar num currículo vinculado a cultura e as necessidades humanas e sociais, conforme indicado pelo no artigo 28 da LBD, de 1996. Sabe-se que os movimentos sociais do campo tiveram e ainda têm uma grande importância na luta por direito às políticas

públicas para o campo. Os movimentos sociais constituíram-se, historicamente, a partir de duas principais frentes de organização e de luta: As Ligas Camponesas, entre as décadas de 1940 e 1960, e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado na década de 1980, cujos objetivos são: lutar pela terra; pela Reforma Agrária e por uma sociedade mais justa e fraterna por meio do Campesinato, (MST, 2019).

O Campesinato⁵, no Brasil, está relacionado às formas tradicionais da agricultura, cujos sujeitos dispõem de pequenos recursos para conduzir a pequena produção agrícola e são pouco integrados à vida urbana. Neste sentido, essa forma de organização se diferencia da agricultura familiar, apesar de apresentar também condições de produção restritas, uma vez que está mais conectado às cidades e aos mercados para o escoamento da produção. A palavra "camponês" carrega um forte conteúdo político, sendo associada ao movimento camponês, que foi duramente perseguido, como "subversivo" pelos governos militares, que dirigiram o Brasil no período de 1964 a 1985, ao longo do tempo, o termo adotou outras acepções como "pequenos produtores, "agricultores de subsistência", "produtores de baixa renda" que, além de imprecisas, carregavam um forte conteúdo depreciativo. Nos anos 1990, a categoria "agricultura familiar" foi adotada pelo próprio Estado, ao formular um vasto programa de apoio aos agricultores (Pronaf), cujas atividades estivessem organizadas pela e para a família (ABRAMOVAY, 1998; ABRAMOVAY e VEIGA, 1999; MATTEI, 2005). Com isso, afirmava-se pela primeira vez o reconhecimento da condição de produtor agrícola e uma valoração positiva de suas particularidades. Atualmente, ela é consagrada, não só pelas instituições do Estado, mas também pelos próprios atores sociais e seus beneficiários. A educação do campo tem relação direta com o Campesinato, que tem se constituído como nova forma de educação popular. É importante ter presente que a concepção de "educação popular" é "uma prática educativa que se propõe a ser diferenciada, isto é, compromissada com os interesses e a emancipação das classes subalternas" (PALUDO, 2001, p. 82).

O Campesinato pode ser definido por meio de algumas características peculiares básicas que dão identidade mínima aos camponeses:

⁵ Campesinato é o conjunto de famílias camponesas existentes em um território. As famílias camponesas existem em territórios, isto é, no contexto de relações sociais que se expressam em regras de uso (instituições) das disponibilidades naturais (biomas e ecossistemas) e culturais (capacidades difusas internalizadas nas pessoas e aparatos infraestruturais tangíveis e intangíveis) de um dado espaço geográfico politicamente delimitado. Costa e Carvalho (Francisco de Assis Costa/Horácio Martins de Carvalho, (2016, p. 115). In **Dicionário da Educação do Campo**. / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto; Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

primeiro, a família de agricultores e agricultoras camponeses tem o soberano controle da gestão de sua unidade de produção, ou seja, todas as decisões sobre o que, como e quanto produzir estão sob controle dos camponeses envolvidos. A produção de alimentos e estes de forma saudável é central, desse processo emerge também a Soberania Alimentar⁶ Em segundo lugar, a base da força de trabalho aplicada na propriedade rural tem de vir da família de agricultores e agricultoras. E em terceiro lugar, os meios de produção, incluindo a terra, são de propriedade da família. (CARVALHO, 2012, P. 714)

Em relação à Educação Popular, enveredamos pelos conceitos de Marlene Ribeiro, quando a autora cita que a Educação do Popular detém um viés não elitista, não dominador, mas consciente e conscientizador, baseado numa proposta de diálogo e construção coletiva do conhecimento e dos saberes entre os sujeitos. Segundo ela,

Do mesmo modo que a expressão campo remete às lutas históricas do Campesinato, educação popular carrega o sentido das organizações populares do campo e da cidade que, na sua caminhada histórica, participam, realizam e sistematizam experiências de educação popular. Estão compreendidas nessas experiências, entre outras, a criação do método Paulo Freire (Freire, 1979; Barreiro, 1980; Paludo, 2001) e a Educação do Campo (Arroyo; Caldart; Molina, 2004), em que os movimentos camponeses desempenham papel central. (RIBEIRO, 2010, p. 43).

Portanto, a partir da Educação Popular que originam-se a Educação do campo e a Pedagogia de Freire, ou seja, ela serve como base, interliga, reinventa e cria formas, através das quais, os trabalhadores e trabalhadoras se organizam, dão origem aos movimentos sociais populares, assim como forma sujeitos políticos coletivos de transformação social e de educação popular. Estamos nos referindo a uma educação em seu mais amplo significado, que trata das experiências de educação não formal, vivenciadas nos sindicatos, comunidades eclesiais, movimentos sociais, assim como em outros espaços educativos.

Para melhor entendimento, Caldart faz-nos compreender que este fenômeno chamado Educação do Campo, nos exige um olhar de totalidade para compreendê-lo em sua historicidade. Isso implica buscar apreender a partir das contradições e tensões que estão na realidade que a produziu e que a move. Contradições estas preconizadas pela nossa sociedade de classes. Santos (2017), confirma que

⁶ **Soberania alimentar** é o conjunto de políticas públicas e sociais que devem ser adotadas por todas as nações, em seus povoados, municípios, regiões e países, a fim de se garantir que sejam produzidos os alimentos necessários para a sobrevivência da população de cada local. Esse conceito revela uma política mais ampla do que a segurança alimentar, pois parte do princípio de que, para ser soberano e protagonista do seu próprio destino, o povo deve ter condições, recursos e apoio necessários para produzir seus próprios alimentos. João Pedro Stedile, Horacio Martins de Carvalho (2012, P. 714). In **Dicionário da Educação do Campo**. / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

a Educação do Campo nasceu das lutas da classe trabalhadora camponesa organizada, principalmente, como movimentos sociais que buscam um projeto educacional na forma de política pública, e que respeite os interesses dos diversos sujeitos coletivos que fazem do campo o seu território de vida. E esse projeto vem se concretizando formalmente a partir da correlação de forças em disputa na sociedade, quais sejam: a classe trabalhadora e o agronegócio (p. 72).

A Educação Rural, sob um viés capitalista, é pensada de maneira verticalizada, definida pelas necessidades do mercado de trabalho, bem como a partir do mundo urbano. Dessa forma, ela retrata o campo a partir do olhar do capital de modo estereotipado e inferiorizado. Isso contraria a educação no/do campo pensada pelos e com os próprios sujeitos camponeses, que prezam pela formação humana, como direito e presumida a partir da especificidade e do contexto do campo e de seus sujeitos, agricultores familiares, extrativistas, pescadores, ribeirinhos, assentados e acampados, quilombolas, caiçaras, indígenas entre outros.

Sobre as Políticas Públicas para a Educação do Campo

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96) assegura o direito de educação a todos, inclusive o povo do campo, como previsto no art. 28º supracitado. Sendo assim, é importante lembrar que, a Educação do Campo deve respeitar as peculiaridades da vida nesse espaço, conforme os incisos I, II e III do referido artigo supracitado. Nessa conjuntura, é preciso fazer adaptações necessárias no currículo e nas metodologias de ensino, com uma organização escolar própria para o campo, calendários que sigam o ciclo agrícola e o fator climático, bem como um ensino voltado para o trabalho no campo.

A luta dos movimentos sociais pelo direito à educação produziu várias conquistas em favor do desenvolvimento do campo no Brasil. Neste contexto, as políticas públicas permitem reafirmar este espaço, legitimando as lutas que acontecem para consolidar um projeto popular que beneficie todo o país. Diante disso, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária foi importante para promover melhorias na vida dos sujeitos do campo. Tal ação surgiu a partir das discussões do I ENERA – Encontro Nacional da Reforma Agrária, realizado em 1997. No decorrer das discussões foram identificadas muitas experiências desenvolvidas pelas organizações sociais e universidades, que resultou num processo de articulação das ações de forma mais organizadas e várias mobilizações, as quais tiveram como resultado a criação do PRONERA, com o apoio do Estado. No ano de 2004, com a

necessidade de ajustar o PRONERA às diretrizes políticas, foi elaborado o Manual de Operações. Segundo este documento, o PRONERA tem como objetivo:

Apoiar técnico e financeiramente os Estados, Distrito Federal e Municípios para a implementação da política de educação do campo, visando à ampliação do acesso e a qualificação da oferta da educação básica e superior, por meio de ações para a melhoria da infraestrutura das redes públicas de ensino, a formação inicial e continuada de professores, a produção e a disponibilização de material específico aos estudantes do campo e quilombola, em todas as etapas e modalidades de ensino. (MEC, 2019)

O documento mencionado vem fortalecer a educação dos trabalhadores/as da reforma agrária, respeitando as suas particularidades, contribuindo para a permanência dos agricultores no campo, bem como para o desenvolvimento sustentável, uma vez que deu prioridade aos seguintes projetos:

Alfabetização e escolarização de jovens e adultos no ensino fundamental e capacitação e escolaridade de educadores(as) para o ensino fundamental em áreas da Reforma Agrária; Formação continuada e escolaridade de professores(as) de áreas de Reforma Agrária (nível médio na modalidade normal ou em nível superior por meio das licenciaturas); Formação profissional conjugada com a escolaridade em nível médio por meio de cursos de educação profissional de nível técnico ou superior (de âmbito estadual, regional ou nacional) em diferentes áreas do conhecimento voltados para a promoção do desenvolvimento sustentável no campo. (BRASIL, 2004, p.21).

O programa defendeu níveis mais elevados de escolarização, viabilizou convênios com as universidades públicas, buscou atender a pluralidade das áreas oferecidas pelos os cursos, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento dos assentamentos rurais. Ademais, contribuiu também com a produção agrícola, mediante a oferta de cursos profissionalizantes, técnicos em administração de cooperativas e agroecologia, com isso na esfera educacional predominaram os cursos de Pedagogia da Terra e o Magistério, que visavam preparar os educadores das comunidades para atuarem na Educação Básica do Campo.

Apesar de sofrer como qualquer outra política pública no Brasil, no que diz respeito às dificuldades de serem executadas, o PRONERA legitima o diálogo entre a realidade e o processo educativo, reconhece os saberes acumulados, a história dos sujeitos, o respeito aos movimentos sociais, valoriza os sujeitos camponeses, por isso é uma referência para entender o debate em relação à Educação do Campo no Brasil, que deve estar baseada na autonomia dos trabalhadores/as e articulada entre universidades, movimentos sociais e sindicais. Com as experiências acumuladas pelo PRONERA, novas políticas públicas foram elaboradas, as quais

passaram a considerar o desenvolvimento do campo através de ações que contribuíram na formação dos sujeitos do campo, como o PRONACAMPO – Programa de Apoio a Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo – criado em 2007 pelo o Ministério da Educação, com a iniciativa da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, com o objetivo de promover a formação de educadores/as por área de conhecimento, para atuarem na educação básica nas escolas do campo.

O Programa foi implantado inicialmente na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Federal de Sergipe e na Universidade Federal de Brasília (UnB). O projeto inicial foi elaborado com a participação de representantes das universidades, dos movimentos sociais, militância política de cada estado federativo. O PRONACAMPO tem como objetivo fortalecer as Licenciaturas em Educação do Campo, integrar o ensino, pesquisa e extensão, valorizar as temáticas de forma que sejam significativas para a autonomia e reconhecimento das comunidades camponesas.

O Programa Nacional de Educação do Campo (PRONACAMPO) foi criado a partir do Decreto nº 7.352, instituído por meio da Portaria nº 86, de 1º de fevereiro de 2013, (MEC, 2019), com o propósito de “oferecer apoio financeiro e técnico para viabilizar as políticas públicas no campo”. O programa está organizado em quatro eixos: Gestão e Práticas Pedagógicas, Formação de professores, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e Infraestrutura Física e Tecnológica:

Ao Primeiro eixo são disponibilizados materiais didáticos e específicos para populações quilombolas e do campo assim como o Programa Nacional Biblioteca da Escola – PNBE e o Programa Nacional do Livro Didático – PNLD, que promove a educação integral com ampliação curricular, apoio às escolas com turmas multisseriadas e escolas de comunidades quilombolas, atendendo as demandas históricas dos movimentos sociais do campo, incentivando a permanência dos jovens na escola e valorização dos saberes. O segundo eixo diz respeito a formação inicial e continuada dos educadores que atuam na educação do campo e quilombola. De modo que a formação é desenvolvida no âmbito do PRONACAMPO, da Rede Nacional de Formação de Profissionais da Educação e da Universidade Aberta do Brasil – UAB. O terceiro eixo aborda a expansão da oferta de educação de jovens e adultos por meio da proposta pedagógica dos saberes da terra, fortalecendo a educação profissional e tecnológica da rede estadual e federal, no intuito de incluir os jovens e trabalhadores/as do campo. Esse reconhecimento foi uma resposta as reivindicações dos movimentos sociais. E o quarto eixo faz referência a um dos maiores desafios das escolas do campo, cujas reivindicações foram das organizações e movimentos sociais camponeses. (MEC, 2019).

Entendemos que as políticas públicas referidas acima foram implementadas com finalidade de fazer com que as famílias permaneçam no campo com apoio técnico, financeiro e uma proposta pedagógica condizente com a realidade socioeconômica das famílias nestes espaços. Entretanto, é importante que haja reivindicações para ampliação e acompanhamento dos programas direcionados ao fortalecimento e à emancipação da população do campo.

Considerações Finais

Através da pesquisa, referente a temática da Educação do Campo na perspectiva da Educação Popular e suas inter-relações, foi possível verificar a importância da implementação das políticas públicas específicas para a Educação do Campo. Verificamos que existe uma legislação que respalda toda a política relacionada à Educação do Campo, porém, ainda é preciso construir proposta que possibilite essa prática de forma mais efetiva e que leve em consideração os direitos já garantidos pela legislação vigente.

A pesquisa contribuiu para que pudéssemos nos posicionar diante da temática através das referidas discussões, promovendo diversas reflexões e análises críticas relacionadas ao tema em questão. A investigação permitiu-nos ampliar os conhecimentos relacionados às demandas da Educação do Campo em suas especificidades, principalmente sobre as políticas públicas correlacionadas à educação escolar, orientada pelo currículo da Educação do Campo enquanto direito adquirido.

Portanto, compreendemos que é preciso construir uma consciência de luta de classe, em busca da efetivação dos direitos à Educação, para que possa acontecer a transformação social, no sentido de elevar o entendimento teórico e crítico sobre a situação econômica e social, na construção de um projeto educacional que possa estar “para além do capital”. É importante ressaltar a relevância das leituras, debates, participação em seminários, congressos envolvendo essa temática com o objetivo de compreender o sentido das políticas públicas direcionadas à Educação do Campo e como elas podem fortalecer os movimentos sociais do campo.

No discorrer do artigo constatamos que a articulação popular e a busca pelo conhecimento foram e continuam sendo um dos principais desafios na garantia e na efetivação de direitos à Educação do Campo. Entretanto, ao finalizar a pesquisa, descobrimos que a luta

não termina com a consolidação de um direito adquirido, por isso tivemos a compreensão que a luta é contínua, na busca constante em assegurar a proposta curricular, conforme o artigo 28º da Lei de Diretrizes e Base, de 1996, de modo que sejam observadas as especificidades do sujeito do campo.

Referências

ABRAMOVAY, R. **Bases para formulação da política brasileira de desenvolvimento rural:** agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Brasília, NEAD/IICA, 1998.

BRASIL, **Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação.** Comissão de Educação Básica. Resolução nº 1 de 03 de abril de 2002, estabelece Diretrizes para a Educação Básica nas escolas do campo. Brasília-DF: Gráfica do Senado, em 09 de Abril de 2002.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>. Acessado em 13 de março de 2019.

CALDART, Roseli. **Por uma Educação do Campo:** traços de uma identidade em construção IN: Por uma educação do campo. Miguel Gonzalez Arroyo, Roseli Salete Caldart, Mônica Castagna Molina (organizadores). 5. Ed. – Petrópolis, RJ: Vozes 2011.

COSTA. Francisco de Assis Costa. CARVALHO Horácio Martins, conceito de Campesinato p. 115. In **Dicionário da Educação do Campo.** / Organizado por Roseli Salete Caldart, Isabel Brasil Pereira, Paulo Alentejano e Gaudêncio Frigotto. – Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **Diretrizes de uma Caminhada.** In: Educação do Campo: identidade e políticas públicas/Edgar Jorge Kolling; Paulo Ricardo Cerioli; osfs e Roseli Salete Caldart (Orgs). Brasília, DF: Articulação Nacional por uma Educação do Campo. Nº 4.

FREIRE, P. **Extensão ou Comunicação?** 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa.** 25 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002

GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais.** São Paulo: Layola, 2008.

MARCONI. Marina de Andrade; LAKATO, Eva Maria. **Técnica de Pesquisa;** 7ª Edição Editora Atlas, São Paulo 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/PRONACAMPO. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-saude-da-escola/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/18720-pronacampo>. Acessado em 06 de março 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria nº 86, DE 1º de fevereiro de 2013 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=13218-portaria-86-de-1-de-fevereiro-de-2013-pdf&Itemid=30192. Acessado em 06 de abril 2019.

PALUDO, C. **Educação popular me busca de alternativas**. Uma leitura desde o Campo Democrático e Popular. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001.

RIBEIRO, Marlene. **Movimento Camponês, Trabalho, Educação. Liberdade, autonomia, emancipação como princípios/fins da formação humana**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

SANTOS. Arlete, Ramos dos. Aliança (neo) desenvolvimentista e decadência ideológica no campo: movimentos sociais e reforma agrária do consenso. Editora CRV; Curitiba 2016.

SANTOS. Arlete, Ramos. **Ocupar, resistir e produzir também na educação**. O MST e a burocracia estatal: negação e consenso – 2013. Tese de Doutorado, Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.